

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230  
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124  
 ESPINHO  
 Director: J. Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26  
 (Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO  
 Telephone n.º 737

## A reacção clerical

Momento grave

O caso recente do bispo de Beja—em que a reacção clerical, encarnada no serafico discipulo de Loyola e servida admiravelmente pela transigencia conservadora de Wenceslau de Lima, acaba de obter assignado triumpho,—esse caso, que vinha interessando a opinião liberal do paiz, teve enfim o seu epilogo tragicomico com a crise determinada pela sahida do ministro da justiça—dr. Francisco de Medeiros.

Como é sabido, achava-se aberto um conflicto entre o ministro ora demissionario e o actual bispo de Beja, Padre Sebastião de Vasconcellos, antigo director e fundador da officina de S. José do Porto, creatura bem notoriamente assignalada pelo seu espirito reaccionario, instrumento passivo e maleavel ás ordens da alta corte.

O bispo demonstrára a sua rebeldia contra o poder civil, desatendendo formalidades prescriptas quanto á nomeação e substituição do professorado do seminario d'aquella circumscripção episcopal; e, longe de se justificar a tempo e de se acingir logo ás indicações legalistas emañadas do ministerio da justiça, o tonsurado rebelde insistiu na sua teimosia com um accinte desrespeitoso, pouco conforme ao genio pacifico da igreja catholica e á servil obediencia evangelica, prégada pelos discipulos de Christo.

Seja como fôr, a questão cifra-se, pura e simplesmente, no desacato formal, por parte do bispo, ás indicações executivas do poder civil, representado pelo ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Ora os bispos, como funcionarios publicos, tem de observar e cumprir, com rigoroso escrupulo, as leis vigentes e as formulas estatuidas e emanadas do poder central no que respeita á organisação do ensino nos semina-

rios, confiados á sua superintendencia. O bispo de Beja, a seu talante, demittiu e nomeou reitor e professores do seminario, e, quando advertido e chamado ao cumprimento dos seus deveres officiaes, ladrou, protelou e... resistiu.

Ante esta petulante insubordinação do prelado, o ministro da justiça, já esgotados os meios suasorios, levou decisivamente o pleito a conselho de ministros, redigindo e apresentando uma portaria, escripta em especie de censura ao funcionario e solemne evocação para o cumprimento da lei.

Não quiz o Sr. Wenceslau de Lima sancionar este procedimento e, apoiado pela solidariedade incondicional dos outros collegas, despediu o Sr. Medeiros que se retira do governo.

Tal é, em rapido escorrido, a historia da contenda suscitada e tão singular e avessamente resolvida.

No momento actual, em que as tendencias reaccionarias aproveitam todos os ensejos para validar a supremacia d'uma effectiva influencia social, o episodio do bispo de Beja tem incontestavel significado. Levando de vencida o seu capricho altaneiro, o Padre Sebastião de Vasconcellos é apenas o clarim do exercito negro que vem annunciar a guerra santa. Atraz d'elle, empurrando-o, incitando-o, dando-lhe ordens, devisa-se o estado maior do negragado exercito de so-taina. que pretende, á força, tomar posições de ataque para, seguro nos postos avançados, manobrar de cima,—com a insidia da tactica peculiar, e estabelecer definitivamente o nefasto poderio do seu dominio temporal sobre este povo condemnado ainda a este infamante supplicio.

Sim! A reacção vae me-

dindo as suas forças, avança cautelosa e hypocritamente, domina o governo, installa-se no paço e depois... tentará ir até ao fim.

Precisam de prevenir-se os liberaes contra as investidas arditas d'este inimigo terrivel. Sem detença, é urgente tomar-lhe o passo, inutilisar-lhe os planos, armar-lhe enfim um cerco de defeza segura e efficaz.

A junta liberal lança heroicamente o pregão da batalha. Pelo paiz fôra, por intermedio de conferencias e palestras educativas, projecta a junta liberal iniciar e fomentar uma propaganda intensiva contra as ameaças do clericalismo dominante. Bem haja!

E', oppondo um movimento civilizador, difundindo ideias e versando doutrinas, fôcando o perigo que nos subverte,—é d'este modo que se organisa o combate conscienciosamente disciplinado.

Mas, cautella sempre com as manhas e ciladas do inimigo! Precisam os liberaes de todas as eventuaes. O monstro reaccionario trama ás occultas e soccorre-se de todos os estratagemas. Julga-se talvez apto para um golpe de morte. Quer provocar uma pavorosa ou intenta, se os ventos forem de feição, uma batalha em fôrma. Os indícios são muito elucidativos. D'atalaia, pois!

O momento é devêras grave, mais seriamente grave talvez, do que a muitos pareça.

Oxalá fosse isto mero engano de previsões.

O futuro, todavia, ha-de infelizmente dar-nos razão.

### A NOSSA CARTEIRA

—Regressaram da Suissa os nossos distinctos amigos e presadissimos correligionarios srs. drs. Affonso Costa e José Bessa de Carvalho. O sr. dr. Bessa de Carvalho é esperado n'esta praia por estes dias.

—Partiu para Lisboa, com sua ex.ª familia, o sr. Guilherme Pereira de Carvalho, bemquisto capitalista.

—Retirou d'esta praia a Ex.ª Sr.ª Viscondessa de Veiros.

—Tambem se ausentam d'esta estancia as Ex.ª Sr.ª D. Paulina

e D. Emilia Bragança, e o sr. Alfredo Ribeiro com sua ex.ª familia.

—Visitaram-nos ultimamente os srs. Dr. J. de Freitas, distincto clinico em Oliveira de Aze-meis; Dr. Pereira da Cruz, illustre delegado de saude d'Aveiro; Dr. Antonio Augusto da Silva Tavares, considerado medico das Associações d'Esmoriz e Cortegaça; Dr. Albino Martins do Pinheiro da Bemposta; Dr. J. Alexandrino da Conceição, illustrado facultativo Municipal nas Caldas de S. Jorge.

—Passam indispostas de saude as Ex.ª Esposas dos srs. Francisco dos Santos, considerado pharmaceutico n'esta praia e José Rodrigues da Cruz, estimado capitalista.

—Seguiu para Lisboa o sr. Conde da Figueira.

—Passa ligeiramente indisposta de saude a m.ª Senhorinha Fernandes, filha do sr. D. Antonio Fernandes, proprietario do Hotel Bragança.

### CRISE MINISTERIAL

A CELEBRE PORTARIA

O sr. dr. Francisco José de Medeiros, ministro da pasta da justiça no actual ministerio, depôz as honras de seu cargo por manifesto antagonismo com os seus collegas de gabinete na solução por elle proposta sobre a questão do Bispo de Beja.

O sr. Medeiros cahiu, dando plena satisfação aos liberaes, em cujos principios pretendeu orientar-se defendendo as regalias do poder civil contra as arrogancias hypocritas do ultramontanismo.

O sr. Wenceslau de Lima fica, com os outros acolytos, preso ao seu conservantismo religioso. Não se fez a substituição do ministro da justiça por novo candidato.

O sr. Wenceslau acumula. Até agora tinha sido praxe constitucional entregar-se a gerencia da pasta da justiça e negocios ecclesiasticos a um diplomata em direito ou theologia, atenta a indole especial dos assumptos que correm por aquelle ministerio. Agora romperam-se as praxes.

Valha a verdade, este sr. Wenceslau é homem das arabias... pau para toda a colher, como usa dizer-se.

Elle é engenheiro de minas, sem curso; foi director d'uma escola medica sem competencia professional para o cargo, e é diplomata de tom em vinhos generosos.

Que admira, pois, que o Sr. Wenceslau appareça amanhã feito bispo por bula pontificia, validada por decreto de seu punho! E' bem de ver que isto seria apenas um titulo honorifico, em attenção ao merito e mais partes, zelo e provada proficiencia em

negocios da nova pasta. Pio X deve pensar no caso, a serio.

Ora o sr. Wenceslau!

E' hoje victima das suas convicções conservadoras!

E lembrar-se a gente que elle foi um dos mais celebres equilibristas da esquerda dynastica, com o primo Barjona de Freitas, ligando o seu nome e o seu concurso a um partido em cujo programma entravam etiquetas de liberalismo avançado, v. g. o registo civil obrigatorio!

Ora o liberal!—que pôz a sua influencia ao serviço dos republicanos em mais de um lance e que não hesitou em dar o seu contingente para as manifestações de hostilidade a João Franco, quando o dictador fazia a sua entrada de triumpho na cidade do Porto!

Bom catholico—apostolico romano—não ha duvida!—este sr. Wenceslau despediu o seu capelão particular a titulo de economia domestica.

Reverendissimo... Wenceslau!

A titulo de curiosidade e documentação historica transcrevemos a celebre portaria que originou a crise e que o sr. Medeiros designava mandar de presente ao bispo de Beja:

A sua magestade el-rei foram presentes:

a) Um requerimento de 17 de junho ultimo, acompanhado de diversos documentos, em que o papa no anno de 1908, e demittiu ilegalmente do logar de vice-reitor do seminario da diocese bejense, pedindo a sua reintegração no logar, para o qual fôra nomeado no anno de 1891, em conformidade com o artigo 10 e § unico da lei de 28 de abril de 1845, como consta da respectiva carta régia;

b) Um telegramma de 8 e um officio de 9 de setembro ultimo, em que o dito padre José Maria Ançã se queixa do mesmo reverendo bispo, por este o haver dispensado em 2 d'esse mez, ou seja demittido, só por si, do logar de professor encartado de theologia no dito seminario, para o qual tinha sido nomeado nos termos do artigo 3 da referida lei e que exercia ha vinte e cinco annos;

c) Um telegramma e um officio de 10 do dito mez de setembro, em que o padre Manuel Ançã se queixa do mesmo reverendo bispo, por este o haver dispensado definitivamente na referida data, ou seja demittido, só por si, do logar de professor encartado de theologia do referido seminario, para o qual fôra nomeado nos termos do artigo 3 da citada lei e que exercia ha muito tempo;

d) Dois officios de 2 e de 10 do mesmo mez de setembro com diversos documentos e dois telegrammas de 10 e 11 d'este mez tambem, nos quaes o reverendo bispo de Beja expõe as razões por que demittiu do logar de vice reitor o padre José Maria Ançã, a quem logo substituiu pelo padre Antonio dos Santos Coelho, e demittiu tambem dos logares de pro-

fessores os ditos padres José Maria Ançã e Manuel Ançã, supondo-se autorisado pela portaria de 14 de outubro de 1907 para escolher a seu talante o pessoal administrativo do seminario, e entendendo que o vice-reitor e os professores d'esse instituto são empregados da sua exclusiva confiança, doutrina esta que o reverendo bispo acentua por diferentes vezes, sobretudo no aludido officio de 10 de setembro, quando a respeito dos professores diz:

«São os bispos os unicos competentes para aceitarem os professores que lhes merecerem confiança, e, como consequencia necessaria, para demitirem aquelles que lh'a não merecem, communicando esse proceder ao governo. Qualquer professor do seminario tem carta regia para exercer o seu cargo, mas essa carta regia só lhe vale enquanto o bispo n'elle depositar confiança para o ensino».

e) Um officio de 14 do corrente mez, em que o padre Manuel Ançã informa constar em Beja que se trama ali uma insubordinação dos seminaristas, adrede preparada para o rev. bispo mostrar ao governo que a reintegração dos padres Ançã é inexequível.

f) Um officio e um telegramma de 17 do corrente mez, em que o rev. bispo, invocando a citada portaria de 14 de outubro de 1907, declara que «os padres José Maria Ançã e Manuel Ançã, que não lhe merecem confiança, não foram nem são chamados por elle aos seus antigos cargos no seminario, sendo tal declaração a resposta ao officio da direcção geral dos negocios ecclesiasticos, de 7 do mesmo mez, no qual, depois de demonstrada com firmeza a ilegalidade do procedimento do rev. bispo quanto á demissão e substituição d'aquelles padres Ançãs, era elle como que convidado, sem estrepito e com intuito manifestamente conciliador, a considerar, para todos os efeitos, esses funcionarios como, continuando no exercicio dos respectivos logares no seminario emquanto não fossem regularmente demittidos, se o devessem ser, depois de ouvidos, e bem assim a reconhecer como nula a substituição dos mesmos funcionarios».

Considerando que a citada lei de 28 de abril de 1845 estabelece no artigo 3.º que «o provimento das cadeiras do curso dos estudos theologicos e economicos dos seminarios será feito pelo governo sob proposta dos respectivos prelados diocesanos», e que a mesma lei estatue no artigo 1.º e seu § unico que «aos prelados diocesanos compete a nomeação dos reitores, prefeitos e mais empregados administrativos dos seminarios, ficando essa nomeação sujeita á aprovação régia, sem a qual não poderão os nomeados entrar em exercicio», disposições estas, que, apesar da sua diversidade aparente, são fundamentalmente a mesma coisa, podendo traduzir-se n'esta formula simples — os bispos propõem e o governo nomeia;

Considerando que na falta de disposição legal reguladora da demissão de professores, assim como dos reitores, prefeitos, e mais empregados administrativos dos seminarios, deve observar-se corresponsivamente o que para a nomeação d'elles foi estabelecido, não podendo, por isso, esses funcionarios ser demittidos só pelos bispos, sem a referida e indispensavel intervenção do go-

verno, assim como o não podem ser por este, sem proposta fundamentada ou audiencia d'aquelles e não o devem ser em caso algum sem que elles proprios interessados sejam ouvidos para se defenderem, como é de direito natural e de absoluta justiça;

Considerando que o portaria de 14 de outubro de 1907, que aliás nunca prevaleceria sobre a lei, não auctorisava certamente o rev. bispo a escolher a seu talante o pessoal docente e administrativo do seminario, demittindo, como lhe aprouvesse, qualquer dos funcionarios legalmente nomeados e devidamente encartados, pois o que n'ella se determinou foi que «na escolha do pessoal administrativo se observassem escrupulosamente as condições recommendadas no artigo 10.º da lei de 28 de abril de 1845, sendo as respectivas nomeações submettidas immediatamente á aprovação régia, nos termos do § unico do mesmo artigo»; e d'este modo a portaria nada tem com o pessoal docente do seminario, assim como é certo que com a citação d'este § unico ficou consignado n'ella que, sem a respectiva aprovação régia, a qual é um facto e não uma omissão, não poderiam os funcionarios administrativos nomeados entrar em exercicio;

Considerando que, pelo exposto, é manifestamente ilegal a doutrina do rev. bispo acentuada nos ditos officios de 2 e de 10 de setembro e ainda ultimamente no telegramma de 17 do corrente mez, de que aos prelados diocesanos compete nomear e demittir os professores e vice-reitores dos seminarios como empregados da sua exclusiva confiança, tendo apenas a obrigação de comunicar esses factos ao governo;

Considerando que para a harmonia das relações entre a igreja e o Estado cumpre na pratica d'estas, sejam respeitadas pelo Estado todas as legaes prerogativas da igreja e que a igreja acate o supremo direito de inspecção do Estado, obedecendo por completo ás leis d'elle que a todos obrigam;

Considerando que o respeito e observancia da lei são condições e sempre atecida por todos os menoscabos d'aquella, e tanto mais intensa e profundamente lo será, quanto mais alto estiverem collocados os factores e cumplices de taes desacatos.

Considerando que o governo não ordenou, nem auctorisou, nem confirmou, nem approvou expressamente a demissão do padre José Maria Ançã, como vice-reitor e professor do seminario, nem a demissão do padre Manuel Ançã, como professor do mesmo instituto, nem a substituição d'estes funcionarios, e, por isso, são nullos e insubsistentes taes actos ilegalmente praticados pelo rev. bispo sómente;

Considerando que no caso occorrente, para ser restabelecido o imperio da lei violada e mantidos com firmeza os direitos da corôa e a supremacia do poder civil nas suas relações com a igreja, que tem sempre de agir em conformidade com as leis do Estado, cumpre restituir os padres José Maria Ançã e Manuel Ançã aos seus logares no seminario.

Considerando que só depois d'essa reintegração se poderá tratar e resolver, regularmente, como fôr de justiça inteira, com a necessaria intervenção do rev. bispo, e depois de ouvidos os interessados, como é de direito natural, se estes devem ser conservados ou devem ser demittidos;

Considerando finalmente que, apesar do rev. bispo se ter recusado já a obter permissão ás indicações que no referido of. de 7 do corrente mez lhe foram communicadas, mais ou menos sob a forma de um convite manifestamente conciliandolhe cumpre por isto mesmo transmitir-lhes agora como ordem para os eleitos indigenes da desobediencia bem caracterizada no caso de aquella recusa ser metida.

Ha por bem sua magestade

el-rei demorar nullas e de nenhum efeito a demissão do padre José Maria Ançã, como-reitor e professor do seminario de Beja, e padre Manuel Ançã, como professor do mesmo instituto, e bem assim a substituição d'estes funcionarios, ordenando que o rev. bispo da mesma diocese os admita no exercicio d'aquelles seus antigos amigos, logo que elles se lhe apresentarem para tal fim, communicando-o em seguida ao governo por meio da direcção geral dos negocios ecclesiasticos.

## Casos e Noticias

**O tempo e o mar**—Na semana ultima o tempo decorreu muito irregular. Houve chuvas copiosas, vendaval e, a espaços, umas resteadas de sol á imitação de fevereiradas.

O mar esteve bastante agitado, não permittindo os trabalhos da pesca.

**Escola Antonio José d'Almeida**.—Em consequencia de trabalhos para nova instalação não abriu ainda o curso nocturno para adultos, que sob aquella designação o partido republicano d'Espinho instituiu n'esta localidade. Brevemente começará a funcionar a referida escola, na nova sede, á rua Bandeira Neiva junto da Escola Official do Sexo Feminino.

**Valle do Vouga**.—Novo horario—Ainda hoje não podemos publicar com as devidas alterações o novo horario da Companhia do Valle do Vouga e que se projecta pôr em execução desde 1 de novembro em diante.

**Thesoureiro Municipal**.—Por accordam do Supremo Tribunal Administrativo, o sr. Antonio Marques Hespanha, thesoureiro da Camara d'Espinho, acaba de obter provimento em recurso intentado contra a referida corporação. A camara pretende elevar a caução do seu thesoureiro a 3 contos de reis. O Supremo Tribunal porém, está a denegação municipal;

Com esta solução parecem terminados os varios pleitos em que a vereação transacta pretendeu envolver o thesoureiro, provido em concurso. E bem cara, por signal, tem custado ao municipio essa vindicta de caciquismo.

**As obras de defeza**—Continua a trabalhar-se, quando o mar o consente, na chamada obra de defeza da praia. Essas obras limitam-se actualmente a cravação de estacas na areia. Trabalham os macacos com intercadencias.

**Concurso**—Frente a camara municipal d'Ovar está aberto concurso para o provimento do partido medico da area de Esmoriz, Macedo e Cortegaça, com o ordenado de 110\$000 réis.

**O passivo da Feira—Emprestimo**—Para solver os encargos do passivo que a Espinho tocaram em destrinça ou accordo com o municipio da Feira, projecta á camara d'Espinho, segundo somos informados, ultimar a operação d'um emprestimo com a Companhia de Credito Predial. Já em olvida oportunidade expressamos bem claramente a nossa repulsão fundamentada por esse negocio. O caso amadureceu.

Vem agora á suppuração. Continuamos a clamar:—os contratos do emprestimo realizados com o credito predial—está demonstrado—são operações deveras lesivas da economia municipal.

**Concurso de Tiro**—No domingo ultimo, como noticiamos, realisou-se na Carreira de Tiro da Guarnição do Posto (em Silvalde) o concurso annual de Tiro civil.

Concorreram bastantes atradores e foram distribuidos premios do finissimo gosto.

**Cezar Lombroso**—Falleceu o celebre professor da Universidade de Turim, cujos estudos e Theorias criminalistas tiveram retumbante brado no mundo culto. Prestando a devida homenagem de saudade ao eminente homem de sciencia que desapareceu das labutas da vida.

## JUNTA LIBERAL

A comissão executiva resolveu publicar a seguinte mensagem:

O momento que passa da politica portugueza não vae azado para protestos ou outras manifestações da vontade popular que nos poderes constituídos encontrem favoravel acolhimento, por mais que sejam justos e de interesse capital para as prosperidades do paiz. Depois do grande movimento popular do dia 2 de agosto, tão grande que ninguém tentou, se quer, desvirtual o, a scisão cavou-se funda entre a opinião publica e os altos poderes do Estado.

Numa sociedade civilisada, a suprema orientação dos negocios publicos está no pensamento da nação, expresso pela sua imprensa, pelos seus comícios, pelas suas representações, pelo seu sufragio. Em Portugal, por mais que se apresente munida das armas da razão, da justiça e do interesse geral, a opinião publica é quantidade desprezível para aquelles que dispõem da suprema direcção da politica nacional. Se alguma vez um valido, é porque se acompanhou da violencia, em tantos movimentos revolucionarios ou outros que conquistaram liberdade, ensanguentando paginas da historia.

Menos de que nunca vale hoje a vontade do povo. A verdadeira constituição politica do paiz está sendo o arbitrio dos que pôdem; ora o arbitrio imposto pela força brutal, ora o arbitrio insinuando-se sob mantos de virtude e legalidade.

Ante os acontecimentos recentes, provocados pela attitude do bispo de Beja, porta-voz da reacção clerical na terra dos que tanto batalharam contra Roma, não quer lavar o seu protesto, mas sómente dirigir esta mensagem ao povo portuguez, para lhe dizer que mais uma vez se pôz a nú a orientação reaccionaria das altas esferas governativas. Perante leis claras e não admitindo sombra de subterfugio, o governo portuguez cede á vontade ousada e provocadora d'um bispo que decata a lei e escarnece do Estado. Por ventura, pela vez primeira na historia de Portugal, se assiste a este espectáculo afrontoso, que é o poder civil curvar se perante as imposições ecclesiasticas.

Nos velhos tempos em que o paiz se governava em regimens menos democraticos na letra dos seus codigos, viram-se reis obrigar os bispos, até pela violencia a respeitarem as leis do Estado e a reconhecerem, pelo menos nos seus actos, a supremacia do poder civil.

Prelados houve que se obrigaram a fugir, outros que se encarceraram, apesar de todos os raios fulminados de Roma, apesar das excommunhões lançadas sobre os reis e dos interdictos arremessados á nação. D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Pedro I, D. João II, D. João IV e D. José. são nomes a relembrar como dos mais estrenuos defensores dos direitos da corôa, em que então se unificavam os direitos do Estado.

Hoje, com uma constituição democratica, pelo menos na sua letra, com uma legislação firmada pelos homens que sempre zelaram as liberdades publicas e a supremacia do poder civil; hoje, em pleno seculo XX, quando os povos têm acabado por lançar os ideaes religiosos para a intimidade das consciencias, quando presas a Ro-

ma quasi só restam no Universo as duas nações do occidente da Europa; hoje que bispos são em França levados aos tribunales e ahí condemnados por desrespeitarem as leis do Estado, não occultando quanto defendem a supremacia do poder espiritual; hoje assiste-se a este espectáculo assombroso: o Estado submete se á Igreja o bispo de Beja passa avante cavalgando o governo de Portugal!

E' esta situação degradante, é esta verdadeira traição á patria, que a Junta Liberal quiz denunciar. Qual o espirito que domina nas altas esferas politicas acaba de se revelar do modo mais inludível. O povo portuguez já não pôde contar com a acção d'aquelles que deveriam ser os seus defensores e hoje se converteram em seus inimigos declarados. Os seus interesses mais caros, a sua vontade mais expressa, o seu meio pela libertação da sociedade civil e pela conquista das liberdades modernas, não tem elle já quem os defenda. Nas altas regiões, se algum tenta fazel-o, cae. Pode cair de pé, como o ministro da justiça demissionario, mas cae.

O povo só consigo pode hoje contar.

25 d'outubro de 1909.

A Junta Liberal.

Segundo relato de circunstanciada informação de «O Mundo», a junta liberal resolveu promover uma modesta homenagem ao ex-ministro sr. dr. Francisco de Medeiros e iniciar o movimento de propaganda activa e vigoroso protesto contra a reacção.

Com a devida venia transcrevemos integralmente a desenvolvida noticia, concordando inteiramente com os considerandos expostos em «O Mundo» de sexta-feira ultima.

A Junta Liberal resolveu realizar immediatamente, na provincia, conferencias de propaganda, em que se mostrem ao povo as tendencias invasoras da reacção, pretendendo a sua tradicional supremacia sobre o Estado, agora revelada sobretudo pela questão do bispo de Beja.

No proximo domingo, uma conferencia dessas será realizada em Lamego, pelo presidente da Junta, que dali foi convidado, na semana seguinte, analogas conferencias serão feitas pelos srs.: dr. Egas Moniz, em Aveiro; Marinha de Campos, n'uma cidade do Algarve; Faustino da Fonseca, em Santarem, preparando-se outras em diversos pontos. A seguir, realizar-se-ha um comicio em Lisboa.

Propaganda da Junta alargar-se-ha segundo um plano de conferencias, cujo programma vae em seguida publicado, e para o qual já se conta com um grande numero de liberaes, que se prontificaram a realiza-las. Ao mesmo tempo, na provincia, a par dos trabalhos de extensão da Junta Liberal e mesmo como incentivo para as organizações locais, outras conferencias serão realizadas conforme as circumstancias. Finalmente, a Junta resolveu tomar a iniciativa de um jantar, por subscrição, em homenagem ao ex-ministro Medeiros, pela sua attitude na defeza das prerogativas do Estado.

Eis o programma das conferencias que a Junta se propõe realizar;

I

### Os ensinamentos da Historia

1 As religiões e o Estado; 2 O predomínio da Igreja sobre o Estado, segundo a mesma Igreja; 3 A historia dos jesuitas na sua

acção sobre o poder civil; 4 Os jesuitas e a Reforma; 5 Os jesuitas e o Paraguay; 6 Os jesuitas e o dominio portuguez no Ultramar, antes da lei de Pombal; 7 Os jesuitas e a educação da mocidade em Portugal; 8 Historia da expulsão dos jesuitas, dos diferentes paizes; 9 Historia da Inquisição; 10 A Inquisição em Portugal; 11 Os conventos e a fanatização dos povos; 12 A religião catolica dos progressos da Humanidade; 13 O socialismo catolico; 14 As guerras entre dominicanos e jesuitas; 15 As perseguições religiosas; 16 A Igreja e a civilização moderna; 17 Origem das riquezas da Igreja.

II

A Igreja e as congregações religiosas

18 A acção das congregações religiosas sobre os povos; 19 A vida dos conventos; 20 A vida conventual e a patologia; 21 A mão-morta das congregações; 22 As perseguições do ultramontanhismo; 23 O clericalismo na politica.

III

Clero nacional

24 Meios de subtrair o clero nacional á influencia das congregações religiosas; 25 Seminarios; 26 Reforma do Instituto das Missões Ultramarinas.

IV

Educação congreganista

27 Escolas primarias congreganistas e a constituição da familia; 28 Educação intelectual e moral da mocidade nos collegios dos jesuitas; 29 O ensino congreganista e a sociedade portuguesa; 30 As instituições sociaes de character religioso (Circulos operarios, Oficinas de S. José e outras); 31 A educação religiosa nas escolas e collegios; 32 A moral teologica;

V

Asilos e hospitaes

33 Asilos: Ensino, assistencia e higiene; 34 Hospitaes: Enfermagem congreganista.

VI

Acção congreganista sobre a mulher

35 Associações femeninas de caridade (Casas de costura, Asilos do Bom Pastor, etc.); 36 Associações femeninas culturaes (Filhas de Maria, Zeladoras do Santissimo Sacramento, Apostolado da Oração, etc); 37 A mulher na propaganda clerical e os seus meios de acção; 38 A educação liberal da mulher.

(Continua)

CORRESPONDENCIA

Paços de Brandão. 37

Já lá vae mais de um mez decorrido e ainda estamos esperando, baladadamente como parece, o novo despertar alvorçado do «Paçoense», que escouceou no «Correio da Feira» aquella celebre correspondencia...

Então dissémos que sob o pseudonymo de paçoense se occultava o manhoso e seraphico abbade.

E a verdade do que então affirmámos, está explicada pelo silencio da sua suja linguagem. Cahiu no inferno esta alma putrida e d'aquella bocca não voltou a sahir mais lama. E viu-se que se tratava de uma vil calumnia, que, pretendendo ferir-nos, só conseguiu aviltar ainda mais, no conceito dos seus parochianos, o ultramontano abbade, que principia a ser conhecido na hediondez dos seus processos jesuiticos.

Não respondeul... Fez bem. O jesuita é assim! Ataca traiçoeiramente como a hyena e logo recolhe as garras, ainda salpicando sangue! Só tem habilidade para recomendar aos seus freguezes que não devem ler os jornaes republicanos, mas a prosa ignobil dos pasquins reaccionarios, onde se vomitam todas as insolencias e se pedem repressões violentas

E são estes os apóstolos de uma religião de amor e paz!

Que farça indignal

Ahi vae mais uma scena.

Tem aqui havido varios casos de variola e chamámos a attenção do digno Delegado de saude para este facto, que é de alta importancia. A maioria das casas d'esta nossa terra são inhabitaveis, taes as condições de insalubridade em que se encontram.

E as habitações em que teem permanecido variolosos ficam sem a mais leve desinfecção e nem apenas são lavadas e caiadas!

Isto é muito grave e esta terrivel doença não nos abandonará.

Pois querem os leitores saber o que faz perante isto o bestunto do nosso abbade?

Morre um varioloso, é mettido em caixão de madeira.

Vae para a Igreja, onde permanece durante os responsos e em seguida é enterrado. A seguir o digno abbade agarra-se ao sino chamando freguezia para uma novena!

E' o cumulo da ignorancia, que se não pode relevar n'um abbade, ou de requintada malvadez!

Então um varioloso contagiando uma igreja sem ar e em caixão de madeira?

April já é ter talento!

Correspondente

ANNUNCIO

EMPRETADA

Igreja Parochial da Praia de Espinho.

A junta de parochia d'Espinho recebe propostas, em carta fechada, até ás 2 horas da tarde do dia 7 do proximo mez de novembro, para a execução das seguintes tarefas:

1.ª Tarefa -- Acabamento do corpo da Igreja e annexos, base de licitação—472:235.

2.ª Tarefa—Canalisação para agua, base licitação—70:140.

3.ª tarefa—Adro e muros de vedação, base de licitação — 1:090:934.

Parochia d'Espinho, 15 de outubro de 1909—O Presidente da Junta

P.º Joaquim Teixeira da Silva Amaral.

Alviçaras

Dão-se aquem entregar n'esse jornal um travessão d'ouro com um brilhante que se perdeu na Avenida Graciosa ou na rua do Passeio Alegre.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias . . . . . 800 réis
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio . . . . .

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40 reis
Repetições . . . . . 20

THEATRO ALLIANÇA

Rua de Bandeira Coelho

ESPINHO

EMPRESA VIEIRA & C.ª

Todas as noites VARIEDADES
Grandiosas sessões de cynematographo,
Sempre novidades!!
O primeiro cynematographo em Espinho.
O mais confortavel e mais hygienico.
O mais perfeito e mais niti do

Padaria FERREIRA

PASSEIO ALEGRE, 115
ESPINHO

Pão de todas as qualidades e feitios

N'esta padaria tem o publico entrada franca para poder ver a boa disposição do estabelecimento e a limpeza com que é feita a manipulação.

Manda-se a todos os domicilios de manhã e de tarde
Vendem-se farinhas, sementes e cereaes por grosso e a retalho

Proprietarios--A. M. FERREIRA & NUNES

Piano Vertical

VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO

PASSEIO ALEGRE, 102

= ESPINHO = N. 8

CONSULTORIO

MEICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.º

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

AVENIDA DA GRACIOSA 71.

J. CORREIA MARQUES

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 1

Terreno

Vende-se com frente para a rua da Independencia, e Avenida Augusto Gomes, proximo á igreja. Falla-se na «Padaria Progresso» da Viuva Quintas.

Aviso ao publico

Os proprietarios da acreditadissima «Padaria Elegante», mais conhecida pelo nome de «Padaria Callado», tendo conhecimento de que alguns seus collegas, para venderem melhor o seu pão, se dizem agentes d'esta padaria, previnem os seus Ex.ªs freguezes e o publico em geral de que só são seus empregados os que trazem no cabaz um letreiro que diz PADARIA ELEGANTE e apresentem um cartão da casa, que deve ser exigido sempre para maior garantia.

Espinho, julho de 1909.

Os proprietarios da Padaria

«Callado,,

Quaresma & Sobrinho

Avenida do Theatro n.º 132

Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios d'Espinho

Não sendo possivel cumprir a disposição do art.º 43.º dos estatutos, previnem-se os senhores associados de que poderão examinar as contas, relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes á gerencia finda, que se acham patentes na secretaria por espaço de 15 dias, das 7 ás 9 horas da noite.

Espinho e Secretaria da A. H. B. Voluntarios, 15 de outubro de 1909.

O 2.º Secretario da direcção

Joaquim Alves de Sousa Neve

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1909

Table with columns for stations (Aveiro, Cacia, Canellas, Estarreja, Avanca, Vallega, Ovar, Esmoriz, Espinho, Granja, Valladares, Gaya, G. Torres, Camp, S. Bento) and various train types (Tramway, Correo, Rapido) with corresponding departure and arrival times.

Table with columns for stations (S. Bento, Camp, G. Torres, Gaya, Valladares, Granja, Espinho, Esmoriz, Ovar, Vallega, Avanca, Estarreja, Canellas, Cacia, Aveiro) and various train types (Tramway, Omnibus, Rapido, Expresso, Supplement, Directo) with corresponding departure and arrival times.

# FABRICA DO MOCHO

GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS  
CONGENERES

R. Alexandre Herculano

(AO PASSEIO ALEGRE)

N.º 17

Deposito de Calçado de Lisboa

Execução em LISBOA de qualquer calçado por medida

Mathias Lopes de Castro

ESPINHO

Casas Fornecedoras { PORTO—R. GOMES & C.ª—Rua Sá da Bandeira, 231  
LISBOA—RUA AUGUSTA, 108—(Sapataria da Moda)

Grande sortido de CALÇADO

para homens, senhoras e creanças

PROFESSORA

LECCIONA PIANO E FRANCEZ

RUA DE PASSOS MANOEL

ESPINHO

N.º 9

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

Num. 12

ESPINHO

## Relojoaria Progresso

— DE —

ARNALDO A. d'OLIVEIRA

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado sortido em relógios de parede, meza e de bolso em ouro, prata e aço. Vendem-se GRAMOPHONES, DISCOS e BICYCLETAS dos mais afamados fabricantes.

O proprietário d'este estabelecimento é o unico representante em Espinho das magnificas machinas de costura Pfaff, White e Gritzener.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer.

## PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83

ESPINHO

## Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PREÇOS MODICOS

N.º 3 Café e casino. Illuminados a luz electrica

Photographia Central

Passelo Alegre, 7 e 9

ESPINHO

JOSE DE CARVALHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS AMPLIAÇÕES DESDE 2\$500 rs

Reproduções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

Officina mechanica de cartonagem para photographias

Filial em Aveiro na Rua do Gavito, 68 N.º 4

PADARIA CASAL RIBEIRO

59--RUA DO CRUZEIRO--63

Estabelecimento montado em harmonia com a lei Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa, sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.ºs freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

DISTRIBUIÇÃO NOS DOMICILIOS N.º 15

MANTEIGA DE FIAES

DA

Quinta do Dr. Elyso de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellento.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

Porto—Tabacaria Gonçal ves: R. Sá da Bandeira, 109. Merceria Amantense: Defronte do Bolhão.

Colmbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.

Lisboa—Merceria Nova Patria: Largo de S. Domingos.

Espinho—Bazar Universal

N.º 5 Vende-se em latas e boiões

LIÇÕES DE MUSICA

E

PRINCIPIOS D'HARMONIA

FAUSTO NEVES

ESPINHO

ALQUILARIA RAMOS

Travessa d'Assembléa—Espinho

ALUGA TRENS

Vende: milho, fava e palha.

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

## A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1.º

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados  
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade e recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avencas, respectivamente ao preço de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.

Dá direito aos seguintes serviços:  
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procura; doria.

Primeira avença

Segunda avença

Terceira avença

Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto illustrativo a quem o requisite)

Typographia Peninsular

de Monteiro & Gonçalves

Telephone, 737

Rua dos Mercadores, 171—PORTO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao correto da Graças